



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -  
Centro

##### Telefone



77 3455-1412

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h e  
14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CACULÉ • BAHIA

ACESSE: WWW.CACULE.BA.GOV.BR

Diário Oficial do  
**MUNICÍPIO**

## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

---

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023
- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023
- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### INEXIGIBILIDADE

---

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 014/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 19 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor a empresa: ALINE SOUSA TEIXEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.488/0001-03, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 1.795.099,98 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil noventa e nove reais noventa e oito centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 1.795.099,98 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil noventa e nove reais noventa e oito centavos). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 16 de janeiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 014/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores e afins, em atendimento as necessidades das diversas secretarias municipais, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 19 de dezembro de 2023, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedor a empresa: ALINE SOUSA TEIXEIRA ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.488/0001-03, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 1.795.099,98 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil noventa e nove reais noventa e oito centavos). Ficando o valor global da licitação de R\$ 1.795.099,98 (um milhão setecentos e noventa e cinco mil noventa e nove reais noventa e oito centavos). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 16 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 08 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedores as empresas: GILDASIO NOGUEIRA AVELAR – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89, no lote 01 com um valor total de R\$ 1.139.983,50 (um milhão e cento e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.515.926/0001-29, no lote 02 com um valor total de R\$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais); ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.376/0001-34, no lote 03 com um valor total de R\$ 117.888,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e oitenta e oito reais). Ficando o valor global da licitação de R\$ 1.886.371,50 (um milhão e oitocentos e oitenta e seis mil e trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação as referidas empresas. Caculé, 16 de janeiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes – Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 018/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste município, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos, realizado no dia 08 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Tendo como vencedores as empresas: GILDASIO NOGUEIRA AVELAR – ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 06.233.833/0001-89, no lote 01 com um valor total de R\$ 1.139.983,50 (um milhão e cento e trinta e nove mil e novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); GK COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 41.515.926/0001-29, no lote 02 com um valor total de R\$ 628.500,00 (seiscentos e vinte e oito mil e quinhentos reais); ARIVALDO GONCALVES SANTANA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.140.376/0001-34, no lote 03 com um valor total de R\$ 117.888,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e oitenta e oito reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 16 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

O Município de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna público o RESULTADO e ADJUDICAÇÃO da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste município, realizado no dia 05 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com) (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, no lote único, com um valor global de no lote único, com um valor global de no lote único, com um valor global de R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais). A Pregoeira adjudica o objeto desta licitação a referida empresa. Caculé, 16 de janeiro de 2024. Gleide Jeane Pereira Gomes - Pregoeira Municipal.



**AVISO DA HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

O Prefeito Municipal de Caculé, Estado da Bahia, em acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal nº 1.651/2021 e 1.652/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, Decreto Municipal nº 1.651/21 e 1.652/21, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade - Pregão Eletrônico nº 020/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lixeiras diversas, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, deste município, realizado no dia 05 de janeiro de 2024, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caculé, localizada a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé – Bahia, através da plataforma [www.bnccompras.com](http://www.bnccompras.com) (Bolsa Nacional de Compras). Tendo como vencedor a empresa: LIFE CLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 43.219.256/0001-05, no lote único, com um valor global de no lote único, com um valor global de no lote único, com um valor global de R\$ 99.950,00 (noventa e nove mil e novecentos e cinquenta reais). Ciente de que foram cumpridos todos os trâmites das leis que regem esse processo, o Prefeito Municipal de Caculé homologa esse procedimento licitatório. Caculé, 16 de janeiro de 2024. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.





**AVISO DA AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/21, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, compras, patrimônio e transparência, em favor de ACERTE CONTABILIDADE LTDA – ME, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85, com sede a Av Jorge Teixeira, 68 Ed. Premier, Sala 406 – Bairro Candeias, Vitória da Conquista - BA. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Caculé, 02 de janeiro de 2024.  
Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 047/2024**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: **MODALIDADE LICITATÓRIA:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. **CONTRATADO:** ACERTE CONTABILIDADE LTDA – ME, Pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 14.802.801/0001-85. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria administrativa e financeira nas áreas de gestão de políticas públicas, planejamento, compras, patrimônio e transparência. **VALOR TOTAL:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **ASSINATURA:** 02 de janeiro de 2024. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2024.

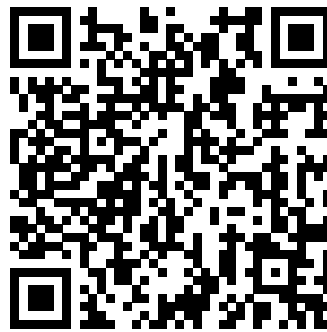


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/219E-9842-E324-7720-FB22> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 219E-9842-E324-7720-FB22



### Hash do Documento

eda34ec95b31edd5d049eee059287fc4d14016cf54a591bfff7427cc9d5b3d7a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/01/2024 17:14 UTC-03:00